

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 55/2021

Processo: 7751/2021

Matéria: PL 2719/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Altera a ementa e os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2658, de 27 de julho de 2021, e dá outras providências.

Data: 30 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de julho de 2021 e tem como objetivo alterar a ementa e os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2658, de 27 de julho de 2021.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, em função de que a Proposta 030325/2021 sofreu alterações com relação aos valores das contrapartidas e dos repasses.

A Comissão emitiu Emenda Modificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2719, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 19.397/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro